



**PORTARIA Nº 016/2023-GAB/PMSJP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **fevereiro/2023**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **março/2023**, aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	EVA DE JESUS SANTOS	SEMSA	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	190641-6
02	JAIDNA PINTO DA SILVA	SEMA	Agente de Endemias	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	190614-9
03	MARLUCIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	SEMSA	Técnica de Enfermagem	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	190679-3

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 13 dias do mês fevereiro do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.